



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP N° 19/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP N° 19/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. (PROCESSO 19.00.6130.0000089/2021-45)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ n° 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH n° 02934743093 – DETRAN/DF, CPF n° 009.487.651-78, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, brasileira, servidora pública, RG n° 15.647.575 SSP/MG, CPF n° 045.196.836-02, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG n° 319, de 20 de outubro de 2020, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, CNPJ n° 07.340.993/0001-90, estabelecido na Rua Humberto Morona n° 185, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-420, neste ato representada por **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, RG n° 7043296-0 SESP/PR, CPF n° 032.957.839-18, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP n° 19.00.6130.0002456/2019-65 e 19.00.6130.0000089/2021-45, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP n° 9/2019, considerando as disposições estabelecidas na Lei n° 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto n° 3.555/2000, Decreto n° 5.504/2005, pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto n° 2.271/1997, e IN MPOG n° 3/2015, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 19/2019 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 2/7/2021 e 2/7/2022, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado do Contrato CNMP n° 19/2019 permanece em R\$ 3.000.000,28 (três milhões de reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) referente à emissão de passagens e R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) referente ao serviço de agenciamento de viagens.

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 3.000.000,28 (três milhões de reais e vinte e oito centavos), correspondente à prorrogação contratual.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Natureza da Despesa 3.3.9.0.33.

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2021NE000006. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONTRATANTE

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E  
TURISMO EIRELI  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Henrique Aurelio de Lima, Usuário Externo**, em 27/04/2021, às 14:51, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 28/04/2021, às 14:43, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0481423** e o código CRC **E1BDD845**.